

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

Av. Barão Do Rio Branco, 814, Nova Olinda  
Fone: 3712-1110 e-mail: [asocial@castanhal.pa.gov.br](mailto:asocial@castanhal.pa.gov.br)

## **TERMO DE REFERÊNCIA**

### **1. DO OBJETO**

- 1.1. O presente Termo de Referência se encontra em arrimo a lei nº 8.666/93 e ao art. 37, XXI da CF/88, tendo por objeto aquisição de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, no intuito de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social;
- 1.2. Os itens a serem adquiridos são enquadrados na classificação de **bens comuns** de acordo ao disposto do art. 1º da Lei 10.520/02, pois seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos neste Termo de Referência, por meio de especificações usuais do mercado.

### **2. FUNDAMENTO LEGAL**

- 2.1. Os recursos estão previstos na Lei Orçamentária Municipal;
- 2.2. Lei nº 8.666/93;
- 2.3. Lei nº 10.520/2002 – “Pregão”.

### **3. DA JUSTIFICATIVA**

- 3.1. Atender ao plano da Política Pública de Assistência Social, conforme determina o art. 203 da Carta Magna Brasileira e a Resolução 109, de 11 de novembro de 2009, do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS).
- 3.2. A aquisição dos gêneros alimentícios em questão pauta-se na necessidade demonstrada nos serviços Socioassistenciais desenvolvidos em Castanhal/PA, vindo assim suprir os equipamentos, os programas e projetos desempenhados com vertente na Política Pública de Assistência Social.
- 3.3. Assim, a aquisição dos itens abaixo descritos é essencial para garantir com efetividade a consecução da Política Pública de Assistência Social no município castanhalense, uma vez que, o alimento tem o ensejo do sustento ao público usuário desta política no decorrer/desenvolver das suas atividades que são desempenhadas pelos programas, serviços e projetos. De mais à mais, o público usuário são cidadãos e grupos que se encontram em situações de vulnerabilidade e risco social, nos termos da Política Nacional de Assistência Social – PNAS, 2004, pág. 27, são:

[...] famílias e indivíduos com perda ou fragilidade de vínculos de afetividade, pertencimento e sociabilidade; ciclos de vida; identidades estigmatizadas em termos étnico, cultural e sexual;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

Av. Barão Do Rio Branco, 814, Nova Olinda  
Fone: 3712-1110 e-mail: [asocial@castanhal.pa.gov.br](mailto:asocial@castanhal.pa.gov.br)

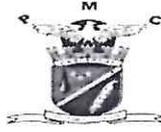
desvantagem pessoal resultante de deficiências; exclusão pela pobreza e, ou, no acesso às demais políticas públicas; uso de substâncias psicoativas; diferentes formas de violência advinda do núcleo familiar, grupos e indivíduos; inserção precária ou não inserção no mercado de trabalho formal e informal; estratégias e alternativas diferenciadas de sobrevivência que podem representar risco pessoal e social.

3.4. Portanto, o processo licitatório deve prosperar, por ser medida célere e eficaz.

**4. DAS ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS, PREÇOS E QUANTIDADES ESTIMADAS**

4.1. As estimativas das quantidades, especificações dos produtos e preços de referências são apresentados no quadro abaixo:

Item	Especificação do Produto	Embalagens	Und.	Qtd. Total Estimada	Valor Médio Unitário	Valor Médio Total
1	LEITE EM PÓ, Leite em pó, origem da vaca, tipo integral, constituído, basicamente, de lactose, gordura, proteínas e sais minerais, é um produto rico em vitaminas A, B e D. A vitamina instantâneo, embalagem de 200g.	<b>Embalagem Primária:</b> plástico atóxico pensando 200 g	pacote	15.000	R\$ 6,55	R\$ 98.250,00
	ITEM EXCLUSIVO MEI, ME, EPP.	<b>Embalagem secundária:</b> Fardo de papelão contente até 50 unidades				
2	BOLO ALIMENTICIOS ( PRONTO): bolo simples, pronto para o consumo, tipo artesanal, com peso aproximadamente 2 kg, sem recheio ou cobertura.	<b>Embalagem primária:</b> plástica transparente, com capacidade em suportar o alimento, evitando que se abra com facilidade.	KG	5.000	R\$ 24,96	R\$ 124.800,00
	item exclusivo para me/epp/mei					
3	PÃO DE CHÁ, o pão deverá ser fabricado com matérias primas de primeira qualidade, isentos de matéria terrosa, parasitas e em perfeita estado de conservação. VALIDADE: o produto deve conter data de fabricação de até 24 horas anteriores à data de entrega.	<b>Embalagem primária:</b> plástico, transparente, fechado, contendo 20 unidades/1kg. ROTULADA de acordo com legislação vigente (data de fabricação, data de validade e informações nutricionais	KG	5.500	R\$ 16,59	R\$ 91.245,00
	ITEM EXCLUSIVO MEI, ME, EPP.					
4	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO: Farinha e trigo, vitamina B9, contém glúten. VALIDADE: O produto deve conter data de fabricação de até 120 dias anteriores à data de entrega	Embalagem primária de 01 kg.	KG	300	R\$ 5,46	R\$ 1.638,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

Av. Barão Do Rio Branco, 814, Nova Olinda  
 Fone: 3712-1110 e-mail: [asocial@castanhal.pa.gov.br](mailto:asocial@castanhal.pa.gov.br)

		Embalagem secundária de até 30 kg.				
5	<b>FEIJÃO PRETO:</b> feijão tipo 1, preto, grãos de tamanho e formas naturais, escuros, maduros, limpos, isentos de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies conforme estabelecido pelo Ministério da Agricultura.	EMBALAGEM PRIMÁRIA: plástica, não transparente, atóxico, fechado, pesando até 1 Kg.  EMBALAGEM SECUNDÁRIA: Fardo plástico, lacrado com até 30 Kg.	KG	200	R\$ 9,73	R\$ 1.946,00
6	<b>MACARRÃO PARA LASANHA</b> , tipo Massa alimentícia - tipo seca pré-cozida, formato lasanha, cor amarela, obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial, ovos, água e demais substâncias permitidas, isenta de corantes artificiais, sujidades, parasitas, admitindo umidade máxima 13%. VALIDADE: o produto deve conter data de fabricação de até 120 dias anteriores à data de entrega.	<b>Embalagem primária:</b> polipropileno, fechado automaticamente por termossoldagem na horizontal / vertical com peso de no mínimo 500 gramas.	pacote 500 g.	60	R\$ 6,23	R\$ 373,80
7	<b>CATCHUP</b> , emulsão contendo tomate, açúcar, vinagre, sal cebola e aroma natural, com cheiro e sabor próprio. Não contém glúten. VALIDADE: o produto deve conter data de fabricação de até 120 dias anteriores à data de entrega.	Embalagem primária: acondicionada em recipiente de vidro ou polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo 500 g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote e data de validade.	Und.	300	R\$ 4,86	R\$ 1.458,00
8	<b>VINAGRE (FERMENTO ACÉTICO DE ÁLCOOL):</b> produzido da fermentação do vinho branco. Produto deve conter data de fabricação de até 60 dias anteriores a data de entrega.	Embalagem primária: plástica transparente, atóxica resistente, cada unidade contendo até 1000 ml.	litro	300	R\$ 4,48	R\$ 1.344,00
9	<b>AMIDO DE MILHO:</b> Pó fino, branco, inodoro e insípido. VALIDADE: O produto deve conter data de fabricação de até 120 dias anteriores à data de entrega.	Embalagem primária: individual até 200 g.  Embalagem secundária: Caixa de papelão até 8 kg.	Und.	600	R\$ 3,26	R\$ 1.956,00
10	<b>LEITE CONDENSADO</b> , contendo basicamente leite integral, açúcar e lactose. Não contém glúten. VALIDADE: o produto deve conter data de fabricação de até 60 dias anteriores à data de entrega.	<b>Embalagem primária:</b> tipo lata com unidades de 395g. <b>Embalagem secundária:</b> em caixa de papelão com 24 unidades.	Und.	800	R\$ 6,00	R\$ 4.800,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

Av. Barão Do Rio Branco, 814, Nova Olinda  
 Fone: 3712-1110 e-mail: [asocial@castanhal.pa.gov.br](mailto:asocial@castanhal.pa.gov.br)

11	<b>MOLHO DE TOMATE PRONTO:</b> contendo basicamente tomate, cebola, sal, açúcar, amido modificado, salsa, aipo marrom e aromatizante. VALIDADE: o produto deve conter data de fabricação de até 120 dias anteriores à data de entrega.	<b>Embalagem primária:</b> tipo sachê, plástica transparente, atóxica resistente de 500 g.  <b>Embalagem secundária:</b> caixa de papelão com até 7 Kg.	Kg	1000	R\$ 5,83	R\$ 5.830,00
12	<b>COLORÍFICO:</b> corante de boa qualidade, produto constituído pela mistura de fubá de mandioca com urucum em pó, com aspecto de pó fino, cor, cheiro e sabor próprios. VALIDADE: o produto deve conter data de fabricação de até 120 dias anteriores à data de entrega.	<b>Embalagem primária:</b> plástico transparente, atóxico, fechado, até 1Kg.  <b>Embalagem secundária:</b> Fardo plástico, lacrado com até 30 Kg.	Kg	150	R\$ 8,66	R\$ 1.299,00
13	<b>ERVILHA VERDE EM CONSERVA:</b> preparada com vegetais selecionados e produzidos em conformidade com a legislação vigente. Embalagem sem sinais de alterações (estofamentos, vazamentos, corrosões internas, amassamentos), bem como, quaisquer modificações de natureza física, química ou organoléptica do produto. VALIDADE: o produto deve conter data de fabricação de até 120 dias anteriores à data de entrega.	<b>Embalagem primária:</b> TETRA PAK, contendo no mínimo 360g em cada unidade.  <b>Embalagem secundária:</b> caixa de papelão com até 30 Kg	Und.	1000	R\$ 5,76	R\$ 5.760,00
14	<b>SALSICHA HOT DOG CONGELADA:</b> Com carne bovina, carne mecanicamente separada de frango, carne mecanicamente separada de peru, miúdos suínos, gordura suína, água, proteína de soja, fécula de mandioca, sal, maltodextrina, condimentos naturais (alho em pó, cebola em pó, coentro em pó, extrato de alecrim, páprica em pó), Regulador de Acidez Lactato de Sódio(INS 325), Conservadores Nitrato de Sódio (INS 316),Estabilizante Tripolifosfato de Sódio (INS 451 i) e Polifosfato de Sódio (INS 452i), Aroma natural de fumaça e noz moscada, Corante natural de Urucum (160 b). Não contém glúten. Produto com Registro Obrigatório no MAPA (SIF). VALIDADE: o produto deve conter data de fabricação de até 30 dias anteriores à data de entrega.	<b>Embalagem primária:</b> individual de 3 kg a vácuo em sacos plásticos de polietileno liso, atóxico c/ rótulo interno e informações nutricionais.  <b>Embalagem secundária:</b> Caixa de papelão ondulado de capacidade até 12 Kg. Mantida sob congelamento a -18°C.	Kg	1.100	R\$ 12,76	R\$ 14.036,00
15	<b>MILHO PARA PIPOCA:</b> grãos de milho para pipoca, espécie Zea mays L. everta, com propriedades organolépticas preservadas ( aroma, cor, sabor e	<b>EMBALAGEM PRIMÁRIA:</b> plástica transparente, atóxica resistente de 500 g.	pacote 500 g.	300	R\$ 5,25	1.575,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

Av. Barão Do Rio Branco, 814, Nova Olinda  
Fone: 3712-1110 e-mail: [asocial@castanhal.pa.gov.br](mailto:asocial@castanhal.pa.gov.br)

	textura). VALIDADE: o produto deve conter data de fabricação de até 120 dias anteriores à data de entrega.	<b>EMBALAGEM SECUNDÁRIA:</b> Fardo plástico transparente até 3 Kg.				
16	<b>SAL:</b> refinado iodado, beneficiado e isento de sais de calcio e magnésio, impurezas orgânicas, areas e fragmantos de conchas. Produzido e embalado em conformidade com a legislação vigente. VALIDADE: o produto deve conter data de fabricação de até 120 dias anteriores à data de entrega.	<b>Embalagem primária:</b> transparente, atóxica resistente com 1kg. <b>Embalagem secundária:</b> fardo contendo até 30 kg.	Kg	500	R\$ 1,66	R\$ 830,00
17	<b>QUEIJO RALADO:</b> Queijo tipo parmesão ralado, aplicação culinária em geral. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto. Deve conter registro no Ministério da Agricultura, SIF/DIPOA. VALIDADE: o produto deve conter data de fabricação de até 120 dias anteriores à data de entrega.	<b>Embalagem primária:</b> saco plástico transparente atóxico, resistente, hermeticamente fechado com 50g. <b>Embalagem secundária:</b> Caixa de papelão com até 2kg.	pacote	200	R\$ 5,35	R\$ 1.070,00
18	<b>GOIABADA,</b> polpa de goiaba, açúcar, estabilizante de pectinacitrica, acidulante, ácido citrico e conservador benzoato de sódio. VALIDADE: o produto deve conter data de fabricação de até 30 dias anteriores à data de entrega.	<b>Embalagem primária:</b> plástica, atóxica, fechada, pesando até 1 kg. <b>Embalagem secundária:</b> caixa de papelão, lacrado com até 6 kg.	Und.	150	R\$ 8,46	R\$ 1.269,00
19	<b>AVEIA EM FLOCOS FINOS:</b> flocos de aveia, com propriedades organolépticas (cor, sabor, aroma e textura) preservadas, sem parasitas, mofos ou substâncias estranhas. Contém Glúten. VALIDADE: o produto deve conter data de fabricação de até 120 dias anteriores à data de entrega.	<b>Embalagem primária:</b> polietileno, não transparente, atóxico, fechado, pesando até 500g. <b>SECUNDÁRIA:</b> Caixa de papelão, lacrado com até 1Kg. <b>EMBALAGEM TERCIÁRIA:</b> Caixa de papelão, lacrado com até 30 unidades.	Und.	600	R\$ 7,45	R\$ 4.470,00
20	<b>PASTA DE ALHO:</b> alho em consistência pastosa, com sal, 100% natural. VALIDADE: o produto deve conter data de fabricação de até 120 dias anteriores à data de entrega	<b>Embalagem primária:</b> plástica transparente, atóxica resistente, cada unidade contendo até 250 g.	Und.	500	R\$ 13,04	R\$ 6.520,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

Av. Barão Do Rio Branco, 814, Nova Olinda  
 Fone: 3712-1110 e-mail: [asocial@castanhal.pa.gov.br](mailto:asocial@castanhal.pa.gov.br)

		<b>Embalagem secundária:</b> Caixa de papelão de até 10.000 g.				
21	<b>SARDINHA EM ÓLEO COMESTIVEL:</b> Produto elaborado com peixe (sardinha) em bom estado de conservação e higiene, submetido a processo tecnológico adequado, envasado com cobertura (óleo comestível) em recipiente hermético e esterilizado comercialmente. Produto eviscerado, sem nadadeiras, cauda ou cabeça, com aspecto característico do produto, não deverá ter cheiro ardido ou rançoso.	<b>Embalagem primária:</b> latas de 125 g, com tampa tipo abra fácil.	Und.	300	R\$ 4,66	R\$ 1.398,00
		<b>Embalagem secundária:</b> caixa de papelão tipo Duplex reforçadas e resistentes pesando até 24 kg.				
22	<b>CARNE BOVINA C/ OSSO TRASEIRA RESFRIADA:</b> Deve apresenta-se com aparência própria, sabor próprio, cor vermelha brilhante s/manchas esverdeadas e odor característico, livre de parasitas e de qualquer outra substancia contaminante que possa altera-la ou encobrir alguma alteração. INSPECIONADO PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF ou SIE). VALIDADE: O produto deve conter data de fabricação de até 24 horas anteriores à data de entrega.	<b>Embalagem primária:</b> individual de 1 kg a vácuo em sacos plásticos de polietileno liso, atóxico c/ rótulo interno.	Kg	500	R\$ 35,73	R\$ 17.865,00
		<b>Embalagem secundária:</b> Caixa de papelão ondulado de capacidade até 30 Kg. Mantida sob congelamento a 07°C.				
23	<b>CHARQUE BOVINO TIPO P.A:</b> Contendo basicamente em cada porção de 30 gramas: Gorduras totais: 4 gramas. Gorduras saturadas: 2 gramas. Gorduras trans: 0 gramas. INSPECIONADO PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF ou SIE). VALIDADE: o produto deve conter data de fabricação de até 30 dias anteriores à data de entrega.	<b>Embalagem primária:</b> plástica à vácuo até 1 Kg.	Kg	500	R\$ 39,41	R\$ 19.705,00
		<b>Embalagem secundária:</b> plástica, fardo de até 30 Kg.				
24	<b>MILHO VERDE EM CONSERVA:</b> simples, grãos imersos em água, açúcar e sal, tamanho e coloração uniformes. VALIDADE: o produto deve conter data de fabricação de até 120 dias anteriores à data de entrega.	<b>Embalagem primária:</b> tipo TETRA PAK, contendo no mínimo 300g em cada unidade.	Und.	1.000	R\$ 5,47	R\$ 5.470,00
		<b>Embalagem secundária:</b> caixa de papelão com até 30 Kg				
25	<b>FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO:</b> Farinha e trigo, ácido fólico, vitamina B9, contém glúten. VALIDADE: O produto deve conter data de fabricação de até 120 dias anteriores à data de entrega	<b>Embalagem primária:</b> de 01 kg.	Kg	300	R\$ 5,46	R\$ 1.638,00
		<b>Embalagem secundária:</b> de até 30 kg.				



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

Av. Barão Do Rio Branco, 814, Nova Olinda  
Fone: 3712-1110 e-mail: [asocial@castanhal.pa.gov.br](mailto:asocial@castanhal.pa.gov.br)

26	<b>CARNE BOVINA RESFRIADA (TIPO ALCATRA):</b> Deve apresentar-se com aparência própria, sabor próprio, sem aparas, limpa, cor vermelha brilhante s/manchas esverdeadas e odor característicos, livre de parasitas e de qualquer outras substancias contaminantes que possa altera-la ou encobrir alguma alteração. INSPECIONADO PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF ou SIE). VALIDADE: O produto deve conter data de fabricação de até 24 horas anteriores à data de entrega.	<b>Embalagem primária:</b> individual de 1 kg a vácuo em sacos plásticos de polietileno liso, atóxico c/ rótulo interno.	Kg	200	R\$ 45,88	R\$ 9.176,00
		<b>Embalagem secundária:</b> Caixa de papelão ondulado de capacidade até 30 Kg. Mantida sob congelamento a 07°C.				
27	<b>CARNE BOVINA TIPO PAULISTA RESFRIADA:</b> Deve apresenta-se com aparência própria, sabor próprio, cor vermelha brilhante s/manchas esverdeadas e odor característico, livre de parasitas e de qualquer outra substancia contaminante que possa altera-la ou encobrir alguma alteração. INSPECIONADO PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF ou SIE). VALIDADE: o produto deve conter data de fabricação de até 24 horas anteriores à data de entrega.	<b>Embalagem primária:</b> individual de 1 kg a vácuo em sacos plásticos de polietileno liso, atóxico c/ rótulo interno.	KG	100	R\$ 36,18	R\$ 3.618,00
		<b>Embalagem secundária:</b> Caixa de papelão ondulado de capacidade até 30 Kg. Mantida sob congelamento a 07°C.				
28	<b>BATATA PALHA,</b> tipo palha fina, sem colesterol e sem conservantes, com adição de sal. VALIDADE: o produto deve conter data de fabricação de até 120 dias anteriores à data de entrega.	<b>Embalagem primária:</b> plástica atóxica de até 140 g.	kg	500	R\$ 21,40	R\$ 10.700,00
29	<b>CREME DE LEITE UHT HOMOGENIZADO:</b> contendo basicamente creme de leite, soro de leite e estabilizantes goma xatana, goma guar, fosfato dissódico e citrato de sódio. Não contém glúten. Apresentando teor de matéria gorda mínima de 35%. A embalagem deverá conter externamente os dados de validade produto e atender as exigencias do ministerio da Agricultura e do regularmento da inspeção industrial e Sanitária ded Produtos de origem animal VALIDADE: o produto deve conter data de fabricação de até 30 dias anteriores à data de entrega.	<b>Embalagem primária:</b> tipo TETRA PAK contendo 200g em cada unidade.	CAIXA COM 200 G.	800	R\$ 3,85	R\$ 3.080,00
		<b>Embalagem secundária:</b> em caixa de papelão com 30 unidades.				



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

Av. Barão Do Rio Branco, 814, Nova Olinda  
 Fone: 3712-1110 e-mail: [asocial@castanhal.pa.gov.br](mailto:asocial@castanhal.pa.gov.br)

30	<p><b>OVOS DE GALINHA:</b> tipo médio extra, cor branco, sem rachaduras e sujidades. O produto deve conter certificação sanitária Municipal, Estadual ou Federal. VALIDADE: o produto deve conter data de fabricação de até 24 horas de até a data de entrega.</p>	<p><b>Embalagem primária:</b> de papelão com 30 unidades.</p>	cartela com 30 und	610	R\$ 21,77	R\$ 13.279,70
		<p><b>Embalagem secundária:</b> em caixa de papelão com 360 unidades.</p>				
31	<p><b>AZEITONA:</b> frescas em conserva, preparado com azeitonas verdes selecionadas e produzidas em conformidade com a legislação vigente. Embalagem sem sinais de alterações (estofamentos, vazamentos, de natureza física, química ou organoléptica do produto. VALIDADE: o produto deve conter data de fabricação de até 60 dias anteriores à data de entrega.</p>	<p><b>Embalagem primária:</b> tipo lata. Contendo 300 g em cada unidade.</p>	pacote	500	R\$ 10,99	R\$ 5.495,00
		<p><b>Embalagem secundária:</b> em caixa de papelão com até 30 kg.</p>				
32	<p><b>CEREAL PRÉ-COZIDO P/ ALIMENTAÇÃO INFANTIL SABOR ARROZ E AVEIA:</b> contendo basicamente farinha de aveia, açúcar, fosfato tricalcico, camomila desidratada em pó, fosfato dissódico, anidro, vitamina (A,B1,B2,B6,C,E,PP E Niacina), sais minerais ( cálcio, ferro, fósforo), aromatizante ( aroma sintético idêntico ao natural baunilha) pode conter traços de glúten e lactose. VALIDADE: o produto deve conter data de fabricação até 120 dias anteriores à data de entrega. SUGESTÃO DE MARCA: All Nutri, Vitalon, Mucilom.</p>	<p><b>EMBALAGEM PRIMÁRIA:</b> plástico tipo sachê, não transparente, atóxico, fechado, até 250g.</p>	pacote	100	R\$ 8,85	R\$ 885,00
		<p><b>EMBALAGEM SECUNDÁRIA:</b> Caixa de papelão, lacrada com até 3 Kg</p>				
33	<p><b>CANJQUINHA DE MILHO (CURAU):</b> contendo basicamente açúcar, farinha de milho pré-cozido, amido de milho, gordura vegetal hidrogenada, sal refinado, aroma de milho verde e corante amarelo tartrazina. Não contém glúten. VALIDADE: o produto deve conter data de fabricação até 120 dias anteriores à data de entrega. SUGESTÃO DE MARCA: Sinhá, Yoki, Zaeli.</p>	<p><b>Embalagem primária:</b> plástico transparente, atóxico, fechado, coloração amarela, contendo até 500 gramas.</p>	Pocote de 500 g.	300	R\$ 6,16	R\$ 1.848,00
		<p><b>Embalagem secundária:</b> Caixa de papelão com até 3 Kg.</p>				
34	<p><b>ARROZ AGULHA:</b> 1ª qualidade (tipo 1), beneficiado, polido, longo, fino, grãos inteiros, isento de parasitas, mofo, odores estranhos, substâncias nocivas, matérias terrosas e outros. CLASSE: longo fino; VALIDADE: o</p>	<p><b>EMBALAGEM PRIMÁRIA:</b> transparente, atóxica resistente com 1 Kg.</p>	kg	3.000	R\$ 5,56	R\$ 16.680,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

Av. Barão Do Rio Branco, 814, Nova Olinda  
Fone: 3712-1110 e-mail: [asocial@castanhal.pa.gov.br](mailto:asocial@castanhal.pa.gov.br)

	produto deve conter data de fabricação de até 120 dias anteriores à data de entrega.	<b>EMBALAGEM SECUNDÁRIA:</b> Fardo plástico transparente até 30 Kg.				
35	<b>LEITE NAN 1</b> , próprio para crianças de 0 a 6 meses, com carboidratos de 100% lactose. Fórmula infantil para lactantes, com DHA e ARA e Nucleotídeos. Lactose, concentrado protéico de soro de leite, oleína de palma, leite desnatado, óleo de canola, óleo de palmiste, óleo de milho, sais minerais (citrato de cálcio, cloreto de potássio, cloreto de magnésio, citrato de sódio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, iodeto de potássio, sulfato de manganês, selenato de sódio), vitaminas (vitamina C, niacina, vitamina E, pantotenato de cálcio, vitamina A, vitamina B6, vitamina B1, vitamina D, vitamina B2, ácido fólico, vitamina K, biotina), óleo de peixe, lecitina de soja, ácido graxo araquidônico, L-arginina, L-carnitina, nucleotídeos, taurina bitartarato de colina, inositol, L-histidina. VALIDADE: o produto deve conter data de fabricação de até 120 dias anteriores à data de entrega. SUGESTÃO DE MARCA: NESTLÉ.	<b>Embalagem primária lata de 400 gr.</b>	lata	100	R\$ 50,16	R\$ 5.016,00
		<b>Embalagem secundária:</b> caixa de papelão até 05 kg.				
36	<b>LEITE NAN 2</b> , próprio para crianças a partir de 6 meses. Lactose, leite desnatado, concentrado protéico de soro do leite, oleína de palma, óleo de canola, óleo de palmiste, óleo de milho, sais minerais (citrato de cálcio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, iodeto de potássio), lecitina de soja, vitaminas (vitamina C, niacina, vitamina E, pantotenato de cálcio, vitamina A, vitamina B6, vitamina B1, vitamina D, vitamina B2, ácido fólico, vitamina K, biotina, vitamina B12), óleo de peixe, cultura de lactobacillus e bifidus. VALIDADE: o produto deve conter data de fabricação de até 120 dias anteriores à data de entrega. SUGESTÃO DE MARCA: NESTLÉ.	<b>Embalagem primária lata de até 400 gr.</b>	Lata	100	R\$ 53,41	R\$ 5.341,00
		<b>Embalagem secundária:</b> caixa de papelão até 05 kg.				
37	<b>ÓLEO DE SOJA REFINADO:</b> Alimentício, produto refinado, com vitamina E. Este produto não contém gordura trans por ser de origem vegetal. VALIDADE: o produto deve conter data de fabricação	<b>EMBALAGEM PRIMÁRIA:</b> tipo PET, contendo 900 ml em cada unidade.	Und.	1.000	R\$ 9,90	R\$ 9.900,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

Av. Barão Do Rio Branco, 814, Nova Olinda  
 Fone: 3712-1110 e-mail: [asocial@castanhal.pa.gov.br](mailto:asocial@castanhal.pa.gov.br)

	de até 120 dias anteriores à data de entrega.	<b>EMBALAGEM SECUNDÁRIA:</b> caixa de papelão com até 20 unidades				
38	<b>LEITE DE COCO PARA FINS CULINÁRIOS:</b> Leite de Coco, água, conservador INS 202, INS 211 e INS 223, Acidulante INS 330 e Espessante INS 466. Não contém glúten. VALIDADE: o produto deve conter data de fabricação de até 120 dias anteriores à data de entrega.	<b>EMBALAGEM PRIMÁRIA:</b> vasilhame de vidro transparente ou tipo PET de até 500 ml.	Und.	1.000	R\$ 5,34	R\$ 5.340,00
		<b>EMBALAGEM SECUNDÁRIA:</b> Caixa de papelão com até 3 Kg.				
39	<b>MAIONESE:</b> Emulsão cremosas, obtidas com ovos e óleo vegetal, com adição de condimentos, substâncias comestíveis e sem corantes, de consistência cremosa, amarelo claro, com cheiro e sabor próprio, isento de sujidades e seus ingredientes em perfeito estado de conservação. VALIDADE: o produto deve conter data de fabricação de até 120 dias anteriores à data de entrega. SUGESTÃO DE MARCA: HELLMANS, SOYA.	<b>Embalagem primária:</b> acondicionada em recipiente de vidro ou polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo 500 g.	Und.	100	R\$ 7,91	R\$ 791,00
		A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote e data de validade.				
40	<b>TEMPERO COMPLETO:</b> tradicional, sem pimenta, contém sal, 100% natural. VALIDADE: o produto deve conter data de fabricação de até 120 dias anteriores à data de entrega.	<b>EMBALAGEM PRIMÁRIA:</b> vasilhame de plástico, não transparente, atóxica resistente com até 300 gramas.	Und.	150	R\$ 4,66	R\$ 699,00
		<b>EMBALAGEM SECUNDÁRIA:</b> caixa de papelão, lacrada com até 8 unidades.				
41	<b>FARINHA LÁCTEA:</b> sabor natural, composta de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, leite em pó integral, vitaminas, minerais, sal e aromatizantes, contendo glúten. VALIDADE: o produto deve conter data de fabricação de até 120 dias anteriores à data de entrega.	<b>EMBALAGEM PRIMÁRIA:</b> polipropileno, não transparente, atóxico, fechado, pesando até 500g.	Und.	200	R\$ 9,58	R\$ 1.916,00
		<b>EMBALAGEM SECUNDÁRIA:</b> Caixa de papelão, lacrado com até 5 Kg				
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 510.310,50</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

Av. Barão Do Rio Branco, 814, Nova Olinda  
Fone: 3712-1110 e-mail: [asocial@castanhallpa.gov.br](mailto:asocial@castanhallpa.gov.br)

**5. DA ESTIMATIVA TOTAL DE CUSTOS**

- 5.1. A despesa com aquisição de presente objeto **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** está estimada em **RS 510.310,50** (Quinhentos e Dez Mil Trezentos e Dez Reais e Cinquenta Centavos).
- 5.2. O valor acima é meramente estimativo para atendimento no período de 12 (doze) meses.

**6. DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO E ENTREGA DO OBJETO**

- 6.1. O prazo de entrega dos itens do objeto do presente instrumento, especificados como gêneros alimentícios, é de no máximo, 15 (dias) dias corridos, contados da data do recebimento do pedido realizado pela Coordenadoria Administrativa, a ser realizado no seguinte endereço:

**Almoxarifado** da Secretaria Municipal de Assistência Social, localizado na Avenida Barão do Rio Branco, s/n, Bairro Nova Olinda, Castanhal – Pará, de segunda-feira a sexta-feira, das 08:00 às 13:00 (horário local).

- 6.2. Os produtos deverão ser entregues devidamente acondicionados, conforme especificações contidas na descrição de cada item licitado (subitem 4.1).
- 6.3. A entrega dos produtos no Almoxarifado da SEMAS, mencionados neste Termo de Referência, será obrigatoriamente, acompanhada e fiscalizada por servidores da Secretaria Municipal de Assistência Social, designados pela Coordenadoria Administrativa, os quais, no momento da entrega/recebimento, deverão realizar a verificação e conferência da mercadoria, bem como, também deverá ser realizado o procedimento de pesagem para os produtos em que houver necessidade.
- 6.4. Os materiais poderão ser rejeitados, todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na Proposta, devendo ser substituídos no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da notificação à contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas neste Termo.
- 6.5. A não entrega do material no prazo especificado sujeita a contratada as sanções previstas neste Termo de Referência.
- 6.6. A Adjudicatária obrigará-se a entregar o(s) produto(s) estritamente de acordo com as especificações constantes de suas propostas e observadas as características exigidas neste



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

Av. Barão Do Rio Branco, 814, Nova Olinda  
Fone: 3712-1110 e-mail: [asocial@castanhal.pa.gov.br](mailto:asocial@castanhal.pa.gov.br)

Termo de Referência, responsabilizando-se pela substituição, total ou de partes, na hipótese de se constatar desacordo com as citadas especificações.

- 6.7. Se a contratada não cumprir as exigências constantes no contrato, no pedido/nota de empenho e/ou consignadas na sua proposta, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior, devidamente justificados e comprovados a juízo da Administração do Fundo Municipal de Assistência Social, fica sujeito às penalidades referidas no contrato.
- 6.8. O transporte dos gêneros alimentícios deve ser realizado conforme as legislações vigentes e pertinentes, de acordo com a Portaria Centro de Vigilância Sanitária CVS – 15 e 7 de novembro de 1991.
- 6.9. O armazenamento dos gêneros alimentícios deve ser realizado conforme as legislações vigentes e pertinentes e de acordo com a Portaria Centro de Vigilância CVS – 326, de 30 de junho de 1997.
- 6.10. A Secretaria Municipal de Assistência Social, através da equipe técnica da Secretaria Municipal de Assistência Social e o Conselho Municipal de Assistência Social, reservam-se o direito de realizar visitas técnicas aos locais de armazenamento dos gêneros alimentícios durante a execução do contrato.

## **7. DA HABILITAÇÃO TÉCNICA**

- 7.1. Atestado de capacidade técnica expedida por Órgão da Administração Pública ou Privada, comprovando que a licitante manteve ou mantém contrato para fornecimento de produtos da mesma natureza desta licitação, contendo o grau de satisfação quanto ao nível de atendimento e qualidade dos produtos.
- 7.2. A empresa licitante deverá possuir Alvará de Vigilância Sanitária, expedido pela Secretaria Municipal de Saúde ou equivalente, dentro do período de vigência (anual).
- 7.3. A licitante deverá apresentar manual de boas práticas da empresa.
- 7.4. A (s) empresa (s) licitantes dos itens 14, 22, 26 e 27 especificados neste termo de referência no subitem 4.1, devem apresentar comprovação de possuir veículo equipado com câmara frigorífica para congelados, que opere na faixa de temperatura de -1° C a -25°C. Caso este serviço seja terceirizado, apresentar contrato ou pré-contrato de prestação de serviço da empresa especializada em logística/transporte para o veículo supracitado.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

Av. Barão Do Rio Branco, 814, Nova Olinda  
Fone: 3712-1110 e-mail: [asocial@castanhal.pa.gov.br](mailto:asocial@castanhal.pa.gov.br)

- 7.5. A (s) empresa (s) licitante deverá apresentar documento de registro no SIF/DIPOA do fabricante dos produtos de origem animal referente aos itens 1, 14, 17, 21, 22, 23, 26, e 27 especificados neste termo de referência no subitem 4.1.
- 7.6. A empresa licitante deverá comprovar possuir profissional Responsável Técnico – RT, apresentando contrato de prestação de serviço celebrado com este.
- 7.7. A empresa licitante deverá possuir Certificado válido de Controle de Vetores e Pragas com desinsetização e desratização do local onde são armazenados os gêneros alimentícios, executada por empresas especializadas com registro no CREA-PA/SEMAS/SEMA.
- 7.8. A empresa licitante deverá apresentar comprovação de que é adimplente com o Fundo Municipal de Assistência Social para o fornecimento do objeto desta licitação, através de declaração fornecida pela Coordenadoria Administrativa.

## **8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

8.1. São obrigações da contratante, além de decorrentes do presente Termo de Referência:

- a) A contratante se responsabilizará pela conferência dos materiais entregues no almoxarifado, conforme solicitação de pedido, através de requisição assinada pelo setor competente;
- b) Prestar informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela licitante vencedora com relação ao objeto deste Termo de Referência;
- c) Comunicar a licitante toda e qualquer ocorrência relacionada com o material solicitado.
- d) O setor solicitante se responsabilizará em fiscalizar a entrega do material;
- e) Efetuar o pagamento da fatura/Nota Fiscal em moeda corrente, por meio de Ordem Bancária, no prazo máximo de até 30 (Trinta) dias a contar da data da entrega no protocolo da Secretaria Municipal de Assistência Social, especificamente na Coordenadoria Administrativa, com apresentação da Nota Fiscal;
- f) Rejeitar, no todo ou em parte, o serviço prestado em desacordo com a proposta apresentada;
- g) Aplicar à CONTRATADA, as penalidades previstas nas leis que regem a matéria e, especificamente o Contrato, pelo descumprimento de suas cláusulas.

## **9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

9.1. Constitui obrigação da contratada:

- a) Assumir todos os gastos e despesas que se fizerem necessários, para o cumprimento das obrigações decorrentes da Nota de Empenho;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

Av. Barão Do Rio Branco, 814, Nova Olinda  
Fone: 3712-1110 e-mail: [asocial@castanhal.pa.gov.br](mailto:asocial@castanhal.pa.gov.br)

- b) Cumprir fielmente as condições e exigências contidas neste Termo de Referência;
- c) Manter, sigilo sobre qualquer dado, informação ou documentos da contratante de que venha a ter conhecimento ou que lhe venha a ser confiado, não podendo, sob qualquer pretexto, divulgar, relatar ou reproduzir sob as penas da lei;
- d) Dar ciência, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar na execução do contrato;
- e) Prestar imediatamente os esclarecimentos que a contratante solicitar;
- f) Providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pela contratante, quanto à execução dos serviços ou aquisição dos bens contratados;
- g) Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos que se fizerem necessários de até 25% (vinte e cinco por cento) e supressões em até 100% (cem por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

#### **10. DA FISCALIZAÇÃO**

- 10.1. A Contratante exercerá fiscalização sobre a execução do contrato, ficando a contratada obrigada a facilitar o exercício deste direito.
- 10.2. Fica designado como titular a servidora **ELOENE DE FATIMA DOS SANTOS**, matrícula nº 9493-5/7 e suplente **PAULO SÉRGIO MORAES MACHADO**, matrícula nº 5429-1/2, como responsável pelo acompanhamento da execução do contrato, nos termos da disposição contida no caput do art. 67 da lei federal de Licitações e Contratos Administrativo nº 8.666/93.
- 10.3. A presença da fiscalização não atenua a responsabilidade da contratada.
- 10.4. Caberá ao fiscal registrar em relatórios todas as ocorrências e deficiências porventura existentes na prestação dos serviços contratados e encaminhar cópia à Contratada para a imediata correção das irregularidades apontadas.

#### **11. DOS CASOS OMISSOS**

- 11.1. Os casos omissos neste Termo de Referência serão resolvidos de comum acordo entre os partícipes.

#### **12. DAS PENALIDADES**

- 12.1. A Administração poderá aplicar ao Contratado, assegurada a defesa prévia pelo prazo de 05 (cinco) dias, as seguintes penalidades:
  - a) Advertência;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

Av. Barão Do Rio Branco, 814, Nova Olinda  
Fone: 3712-1110 e-mail: [asocial@castanhal.pa.gov.br](mailto:asocial@castanhal.pa.gov.br)

- b) Multa de mora de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, até o trigésimo dia, na entrega do objeto, incidente sobre o valor total da fatura, contado a partir da solicitação de entrega do bem encaminhada pela Administração;
  - c) Multa de 5% (cinco por cento) a 30% (trinta por cento) sobre o valor do fornecimento quando decorridos 30 (trinta) dias, ou mais de atraso;
  - d) Suspensão temporária de participação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a cinco anos, bem como aplicação de multa de 10% (dez por cento) incidente sobre o valor total do fornecimento, no caso de recusa em assinar o contrato ou retirar a Nota de Empenho;
  - e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição prevista no item anterior, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que publicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes, e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada.
- 12.2.** Se o licitante fornecedor não recolher o valor da multa que porventura lhe for aplicada, com amparo na letra “b” do item anterior, dentro de 05 (cinco) dias a contar da data da intimação, a respectiva importância será automaticamente descontada da fatura a que fizer jus, acrescida de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, até o limite de 30% (trinta por cento).
- 12.3.** Poderão, ainda, ser aplicadas as penas de advertência ou suspensão temporária de participação e impedimento de contratar, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, a pessoa física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no art. 7º da lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.
- 13. DA VALIDADE DO OBJETO**
- 13.1.** A Validade dos Gêneros Alimentícios deste Termo de Referência deverá obedecer aos critérios estabelecidos na planilha de especificações constantes no subitem 4.1 deste referido instrumento.

Castanhal/PA, 14 de maio de 2021.

***Elienai Lopes de Sousa Castelo Branco***  
***Secretária Municipal de Assistência Social***